



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4534 – Crato/CE

Terça - Feira, 06 de Outubro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, realizada no dia 05/10/2020 às 08h:30min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 14h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 05 de outubro de 2020.**
Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.11.18.2, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, A SRA. CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA INSCRITA NO RNP 0612285294, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO, O SR. FÁBIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOARES INSCRITO NO CREA/CE 333004. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. DATA DO APOSTILAMENTO: 01 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.09.14.8, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 303.024,00 (trezentos e três mil e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde – 0402.10.122.0007 2.004; 0403.10.305.0187 2.037; 0403.10.302.0020 2.026 e 0403.10.301.0011 2.016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Saúde do Município Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato-CE, 06 de Outubro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Saúde do Município Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.14.8, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 303.024,00 (trezentos e três mil e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde – 0402.10.122.0007 2.004; 0403.10.305.0187 2.037; 0403.10.302.0020 2.026 e 0403.10.301.0011 2.016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE-CE, 06 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.09.14.1, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação – 06.02.12.368.0007 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato-CE, 06 de Outubro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Educação do Município Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.14.1, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação – 06.02.12.368.0007 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE-CE, 06 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.09.14.2, que tem como objeto a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura – 34.01.04.122.0007 2.161. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura do Município Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato-CE, 06 de Outubro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Infraestrutura do Município Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.14.2, cujo objeto é a contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (Grupo A), e de Baixa Tensão, (Grupo B), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato – CE, em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura – 34.01.04.122.0007 2.161. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE-CE, 06 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

DESPACHO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO CARIRIENESE DE LUTA CONTRA AIDS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO N. 03/2019/SMS.

O Termo de Fomento nº 03/2019/SMS previu a realização de um Seminário de prevenção ao HIV, tendo sido destinado a importância de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), para o custeio de tal ação, a qual seria realizada no mês de junho do corrente ano, contudo, em virtude da PANDEMIA, na tentativa de evitar a disseminação do Covid-19, foram proibidas todas as atividades que envolvessem aglomeração de pessoas, de modo tornou-se impossível a realização do Seminário de Prevenção do HIV. Em virtude disso e considerando a impossibilidade de cumprimento do Termo de Fomento nos termos do Plano de Trabalho apresentado, a Associação Caririense de Luta Contra Aids, solicitou que os recursos destinados a realização do Seminário de Prevenção do HIV fossem remanejados para realização de LIVES e OFICINAS DIGITAIS, divulgação de material informativo digital na rede mundial de computadores, distribuição de preservativos através da alocação de suportes dispensatórios instalados em pontos estratégicos da cidade e distribuição de camisinhas, tudo isto em busca da conscientização da população da importância de prevenção das IST/HIV/AIDS e hepatites virais.

A solicitação foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município, que através do parecer n. 00113108/2020 – PGM/SAUDE, manifestou-se pela possibilidade do pleito, através de aditivo ao PLANO DE TRABALHO, nos termos do art. 57 da Lei 13.204/2015, recomendando, inclusive, para maior lisura do processo, e para que não restasse dúvidas quanto ao objeto do contrato e nem quanto a contraprestação devida e forma de prestação de contas, que fosse apresentado um novo plano de trabalho.

A Associação Caririense de Luta Contra Aids, foi notificada para apresentar novo PLANO DE TRABALHO, o qual foi apresentado no dia 04 de setembro de 2020.

Compulsando os autos do processo, verifica-se que as alterações propostas no Ofício n. 24/2020, bem como o novo PLANO DE TRABALHO, apresentado através do Ofício n. 25/2020, ambos oriundos da ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE LUTA CONTRA AIDS, atendem à necessidade e expectativa da administração, principalmente considerando que a divulgação de material informativo digital na rede mundial de computadores, em especial as “lives” que serão realizadas, contarão com o mesmo número de participantes do seminário originalmente proposto.

Ante o exposto, considerando o parecer n. 00113108/2020 -PGM/SAUDE, bem como os ofícios n. 24/2020 e 25/2020, supra mencionados, aprovo o novo PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, concordando com suas alterações, devendo os presentes autos serem encaminhados à comissão à COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para nos termos do art. 57, da Lei 13.019, proceder as alterações necessárias ao PLANO DE TRABALHO, mediante termo de aditivo, bem como para que proceda às publicações necessárias.

Crato-CE, 01 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020110/2020-SMS
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA EVALMISA QUEIROZ MACIEL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/10/2020 a noite e retornando no dia 02/10/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 01 e 02 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022809/2020-SMS
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente ENZO GABRIEL PEREIRA DIAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/09/2020 a noite e retornando no dia 29/09/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 28 e 29 de setembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0033009/2020-SMS
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/09/2020 a noite e retornando no dia 01/10/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 30 de setembro e 01 de outubro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012809/2020-SMS
CRATO/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO GABRIEL PEREIRA DIAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/09/2020 a noite e retornando no dia 29/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 28 e 29 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0610001/2020 – GP
CRATO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, cadastrado no CPF sob o nº 263.196.163-34, ocupante do Cargo de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, para ser a Autoridade Competente, representante do Município do Crato, a operar através de senha pessoal o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, cujos atos serão ratificados por cada Unidade Gestora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal